



REQUERIMENTO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, extensível ao Senhor Nilson Antonio Ereno, Secretário Municipal de Saúde, para que informe a esta Casa de Leis, **com relação aos exames, procedimentos e cirurgias cardiológicas**, o seguinte:

1. Quantos pacientes estão atualmente aguardando exames, procedimentos e cirurgias cardiológicas? Informar a quantidade de pacientes por tipo de exame, procedimento ou cirurgia.
2. Qual é o prazo médio de espera, atualmente, entre a solicitação médica e a realização dos exames, procedimentos e cirurgias cardiológicas e qual é o maior tempo de espera atualmente registrado para exames, procedimentos e cirurgias cardiológicas?
3. Para o exercício de 2026, o Município contratou ou adquiriu exames, procedimentos e cirurgias cardiológicas? Em caso positivo, informar os serviços contratados e os respectivos quantitativos. Os quantitativos contratados são suficientes para atender à demanda atual? Em caso negativo, informar quais serviços apresentam déficit e qual a quantidade necessária para suprir a demanda.
4. Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para reduzir a fila de espera por exames, procedimentos e cirurgias cardiológicas?
5. Existem atualmente pacientes classificados como prioritários ou em situação de urgência aguardando exames, procedimentos ou cirurgias cardiológicas? Em caso positivo, informar quantos.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura decorre de relatos apresentados por munícipes a estas Vereadoras acerca da demora na realização de exames, procedimentos e cirurgias cardiológicas pela rede pública municipal de saúde.

Frisa-se que a assistência cardiológica exige especial atenção, uma vez que o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno são fundamentais para a prevenção do agravamento de doenças cardiovasculares, redução de complicações e preservação da vida. A demora excessiva na realização de exames ou na continuidade do tratamento pode comprometer a saúde do paciente e, em determinadas situações, aumentar significativamente os riscos clínicos.

O acesso à saúde constitui direito fundamental, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, estando diretamente relacionado ao princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no artigo 1º, inciso III, da Constituição.

Nesse contexto, é necessário conhecer o número de pacientes que aguardam atendimento, o tempo de espera e a capacidade de oferta dos serviços



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



cardiológicos, a fim de verificar se os quantitativos contratados pelo Município são suficientes para atender à demanda existente.

A presente solicitação insere-se, ainda, na função constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, permitindo a esta Casa acompanhar a execução das políticas públicas de saúde, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e verificar a efetividade dos serviços oferecidos à população.

Dessa forma, as informações solicitadas são essenciais para que esta Edilidade possa avaliar a existência de demanda reprimida, a suficiência dos serviços disponibilizados e as medidas adotadas pelo Poder Executivo para reduzir eventuais filas de espera, contribuindo para o aprimoramento da assistência cardiológica no Município.

Diante da relevância da matéria, espera-se o pronto fornecimento das informações, em respeito aos princípios da transparência, eficiência e dignidade da pessoa humana, especialmente quando se trata da proteção da saúde e da vida dos munícipes.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2026.

As Vereadoras

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

POLIANA CAROLINE QUIRINO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 66 / 2026 - Chave de Validação: J8U1-F16V-00V2-G2P2



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J8U1F16V00V2G2P2>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J8U1-F16V-00V2-G2P2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 66 / 2026 - Chave de Validação: J8U1-F16V-00V2-G2P2